



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art.13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação dos profissionais **JOSÉ FAUSTINO MACEDO DE SOUZA FERREIRA**, inscrito no CPF: 050.215.524-81 e **JOÃO GUILHERME DE MELO PEIXOTO**, inscrito no CPF: 054.389.464-93, para ministrarem o Curso “FORMAÇÃO EM INOVAÇÃO”, na modalidade presencial, para magistrados e servidores do TJPA, a realizar-se no período de 17 a 19 de agosto de 2022, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/02453.

Belém, 13 de julho de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/02453
LCT



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3284269.21385635-207 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 14/07/2022 12:45



PAPRO202202453V01

